



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N°. 4.957/2012

Denomina Rua União a via pública projetada entre a Rodovia José Sete e a Rua da Vitória, no bairro Tucum.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua União a via pública projetada entre a Rodovia José Sete e a Rua da Vitória, no bairro Tucum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente